



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

DECRETO Nº 3.009, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

Nomeia Conselheiro Tutelar.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL, no exercício do cargo de **PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado Raulino Da Silva para exercer as funções do cargo de conselheiro tutelar, em função das férias dos conselheiros titulares, percebendo subsídios próprios da função, passando a assinar e responder pelo cargo nomeado.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de Janeiro de 2017.

Lindóia do Sul, 22 de janeiro de 2018.

FLAVIO LUIZ BENINI

Vice-Prefeito Municipal, no exercício do cargo de Prefeito Municipal

Registrado.

Encaminhado para publicação no DOM/SC.

Lindóia do Sul, 22 de janeiro de 2018.

Sandra Regina Zuanazzi

Analista Administrativo